

**Processo nº 4397/2021**

**Assunto: Contratação de internet Dedicada de 200 Mbps, Firewall/UTM e Rede Wifi**

Considerando os argumentos técnicos suscitados no Recurso da empresa CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA., bem como o parecer técnico da Divisão de Informática deste MPCM/PA, determino, com base art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, diligência à empresa FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S/A, para que esclareça e comprove, no prazo de 24 horas, se a solução apresentada na proposta (GERENCIAMENTO LOCAL) garantirá o esquema de redundância de *hardware*, *software* e funcionalidades (solução *Firewall/UTM* e VMs) a ser instalado nas dependências do MPCM/PA, haja vista que a proposta apresentada não deixa claro o cumprimento desta exigência prevista no subitem 3.11 do item 2.2 do Termo de Referência referente ao Pregão Presencial nº01/2021.

Belém, 06 de outubro de 2021

  
**SABRINA OLIVEIRA ARAÚJO**

Pregoeira